



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER

Ofício nº 417/2020/EMATER-SETORC

Ao Excelentíssimo Senhor:

Pedro Antônio Afonso Pimentel

Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG

Nesta.

**Assunto: informações técnicas para elaboração dos Anexos da LDO 2021**

Excelentíssimo Senhor Secretário,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, prestamos os devidos esclarecimentos conforme solicitação através do Ofício-Circular 19 (ID. 9854157), visando à elaboração dos anexos da LDO de 2021, segue abaixo discriminações por itens solicitados.

Colocamo-nos ao inteiro dispor, acreditando ter correspondido à demanda.

Demonstrativos:

**METAS E PRIORIDADES DA LDO PARA O EXERCÍCIO 2021**

UG	Programa	Ação	Descrição Ação	Produto	Unidade
19025	000-OPERAÇÕES ESPECIAIS	19.025.28.846.0000.0112	Realizar pagamento de sentença judicial e administrativa (precatório e RPV)	-	-
		19.025.28.846.0000.0205 -	Realizar pagamentos da contribuição do PASEP (programa de formação do	-	-

			patrimônio dos servidores públicos)		
2024-FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	19.025.20.606.2024.2019		Promover assistência técnica e extensão rural	136.266	Atendimentos aos agricultores familiares e suas organizações

#### DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor Total	Descrição	Valor 2021
<b>Dividas em processo de reconhecimento – De órgãos da administração direta ou indireta - A dívida remonta à época de 2006, quando a EMATER-RO possuía</b>	<b>R\$ 123.318.116,67</b>		

personalidade jurídica de Direito Privado, sendo Associação sem fins lucrativos filantrópica, tendo como fato gerador a cota patronal do INSS, não sendo recolhido na época, por ser isento diante da filantropia.		Atualmente se encontra judicializada, sendo representada pela procuradoria fiscal do Estado de Rondônia, sem resolução do mérito até o presente momento.  Essas despesas constarão no orçamento desta unidade, fonte tesouro estadual (0100).	<b>R\$ 2.055.301,94</b>
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 123.318.116,67</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 2.055.301,94</b>

**OUTRAS DEMANDAS JUDICIAIS CONSOLIDADAS**

<b>Descrição</b>	<b>Valor Total</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor 2021</b>
Outras demandas judiciais - Dívida consolidada o Estado reconheceu essa dívida e tem assumido o referido valor.  Dívida referente a diferença de recolhimento de FGTS, INSS patronal e precatórios trabalhistas.  Essas despesas contarão no orçamento desta unidade, fonte tesouro estadual (0100).	<b>R\$ 29.087.640,02</b>	Negociada para pagamento parcelado em 60 e 120 meses.	<b>R\$ 1.071.781,92</b>
Outras demandas judiciais - Cumprimento de sentença judicial - pagamento de precatórios e Cumprimento de sentença judicial de pequeno valor – RPV.  Essas despesas contarão no orçamento desta unidade, fonte tesouro estadual (0100).	<b>R\$1.849.448,00</b>	Cumprir a sentença, pois todos os recursos jurídicos cabíveis foram realizados	<b>R\$ 1.849.448,00</b>
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 30.937.088,02</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 2.921.229,92</b>

**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO****AMF– Demonstrativo IX (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)**

<b>OUTRAS DEMANDAS</b>	<b>PROVIDÊNCIAS</b>	<b>Valor R\$</b>
Impacto no orçamento-financeiro ocasionado pela necessidade de incorporação ao orçamento da folha de pagamento dos empregados, para cobrir despesas com auxílio a	Redução da folha de pagamento com a execução do Plano de Demissão de Comum Acordo (PDCA).	<b>R\$ 4.524.000,00</b>

transporte, refeição.		
Plano de Demissão de Comum Acordo (PDCA)	Gestão junto ao governo do Estado para liberação de recursos, pois a operacionalização trará uma economia substancial em relação ao custeio de pessoal.	<b>R\$ 1.000.000,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 5.524.000,00</b>

**PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS DOS ORÇAMENTOS**

UG	Programa	Resultado	Previsão Total R\$	Fontes	
				0100	240
19025	<b>Programa - 1015 - Gestão Administrativa do Poder Executivo - Ação:</b> 19.025.04.122.1015.2087 - Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade	Manutenção de <b>85</b> Unidades Operacionais distribuídas nos <b>52</b> Municípios	<b>R\$ 9.138.000,98</b>	<b>R\$ 7.233.800,98</b>	<b>R\$ 1.904.200,00</b>
	<b>Programa - 1015 - Gestão Administrativa do Poder Executivo - Ação:</b> 19.025.04.122.1015.2234 - Assegurar a Remuneração de Pessoal ativo e Encargos Sociais	Assegurar a Remuneração de <b>929</b> colaboradores ativo e Encargos Sociais	<b>R\$ 84.381.505,40</b>	<b>R\$ 84.381.505,40</b>	<b>0</b>
	<b>Programa - 1015 - Gestão Administrativa do Poder Executivo - Ação:</b> 19.025.04.122.1015.2091 - Atender a Servidores com Auxílios	Atender a <b>929</b> colaboradores servidores com auxílios	<b>R\$ 2.694.630,77</b>	<b>R\$ 2.694.630,77</b>	<b>0</b>
	<b>Programa - 2024 - Fortalecimento da Agricultura Familiar - Ação:</b> 19.025.20.606.2024.2019 - Promover assistência técnica e extensão rural	<b>136.266</b> atendimentos aos agricultores familiares e suas organizações	<b>R\$ 3.365.917,00</b>	<b>R\$ 1.865.912,00</b>	

	Programa - 0000 - Operações Especiais - 0112 Ação: 19.025.28.846.0000.0112 - Realizar Pagamento de Sentença Judicial e Administrativa (precatório e RPV)	-	<b>R\$1.849.448,00</b>	<b>R\$1.849.448,00</b>	<b>0</b>
	Programa - 0000 - Operações Especiais - 0112 Ação: 19.025.28.846.0000.0112 - Realizar Pagamento da dívida contratada resgatada	-	<b>1.071.781,92</b>	<b>1.071.781,92</b>	<b>0</b>

## PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS DOS ORÇAMENTOS

UG	Programa	Resultado	Previsão Total R\$	Fontes	
				0100	240
	Programa - 0000 - Operações Especiais - 0112 Ação: 19.025.28.846.0000.0205 - Realizar Pagamentos da Contribuição do PASEP (programa de formação do patrimônio dos servidores públicos)	-	<b>R\$ 60.000,00</b>	<b>0</b>	<b>R\$ 60.000,00</b>
<b>19025</b>	Programa - 0000 - Operações Especiais - 0112 Ação: 19.025.28.846.0000.0112 - Realizar Pagamento da Dívidas em processo de reconhecimento de órgãos da administração direta ou indireta - A dívida remonta à época de 2006, no valor contestado de R\$ <b>123.318.116,67</b> , quando a EMATER-RO possuía personalidade jurídica de Direito Privado, sendo Associação sem fins lucrativos filantrópica, tendo como fato gerador a cota patronal do INSS, não sendo recolhido na época, por ser isento diante da filantropia. <b>Providência:</b> Atualmente se encontra judicializada, sendo representada pela procuradoria fiscal do Estado de Rondônia, sem resolução do mérito até o presente momento.  Essas despesas contarão no orçamento desta unidade, fonte tesouro estadual (0100).	-	<b>R\$ 2.055.301,94</b>	<b>R\$ 2.055.301,94</b>	<b>0</b>
	<b>Programa - 1015 - Gestão Administrativa do Poder Executivo - Ação:</b> 19.025.04.122.1015.2234 - Implantação do Plano de Demissão de Comum Acordo (PDCA)	-	<b>R\$ 1.000.000,00</b>	<b>R\$ 1.000.000,00</b>	<b>0</b>

19025	Programa - 1015 - Gestão Administrativa do Poder Executivo - Ação: 19.025.04.122.1015.2091 - incorporação ao orçamento da folha de pagamento dos empregados, para cobrir despesas com auxílio a transporte, refeição.	-	R\$ 4.524.000,00	R\$ 4.524.000,00	0
TOTAL			R\$110.140.586,01	R\$ 106.676.381,01	R\$ 3.464.205,00

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Pedro Pimentel Jennings, Analista**, em 05/03/2020, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose de Arimateia da Silva, Vice-Presidente**, em 05/03/2020, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **10485236** e o código CRC **061F0179**.